

Operador Nacional
de Registros
Eletrônicos de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

matricula

-21.347-

ficha

-01-

MANAUS, 26 de junho de 1984

DATA: 26 de junho de 1984.-UM LOTE DE TERRAS sito na Estrada do Aleixo, Km 4, primeiro distrito desta cidade, medindo 48,00m de frente, por 200,00m de fundos, com uma área total de 15.200,00m² e um perimetro de 552,00mls, limitando-se pela frente, com a Estrada do Aleixo; pelos fundos, com terras ocupadas por Epaminondas Barauna; pelo lado direito, com terras ocupadas pela Industrias Reunidas Progresso Ltda; e pelo lado esquerdo, com terras ocupadas pela Usina de Asfalto da P.M.M.; R.A. Livro 2 matricula 20.714.-PROPRIETÁRIA: INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CGC nº 04.395.213/0001-33, neste ato representada pelos senhores ANALDO PEREIRA FILHO e GUSTAVO ALEX BARBOSA, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade. O referido é verdade e dou fe. Manaus, 26 de junho de 1984. O Oficial, *Ilcia Augusta Melo*

R/01/21.347-Procede-se este registro nos termos da escritura datada de quinze de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, Livro 2271, fls. 28, lavrada em Notas do Tabelião do 3.º Ofício desta Capital, pela qual, INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., adquiriu o imóvel constante da presente matricula de O ACERVO DE RAIMUNDO RODRIGUES DE MELLO, neste ato representado por seu inventariante ANTONIO RODRIGUES DE MELLO, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF nº 032.138.462/87, e aqui neste ato representado por seu bastante procurador e advogado DR. FRANCISCO BEZERRA MACHADO, pelo preço e quantia certa de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS). O referido é verdade e dou fe. Manaus, 26 de junho de 1984. O Oficial, *Ilcia Augusta Melo*

AV/02/21.347-Procede-se esta averbação nos termos da Certidão de Habito expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - DIVISÃO DE CONTROLE URBANO, datada de nove de abril de mil novecentos e oitenta e seis, assinada pelo dr. MARCO AURELIO DE MENDONÇA, pela qual, consta em nome de INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., a construção de um óvel situado à Estrada do Aleixo, numero 3.685-Km.04, desta cidade, totalmente (comercial), feito de alvenaria, pedras, tijolos, concreto e com cobertura de telhas telhas, com os seguintes compartimentos: -SUB-SOLO: -Sala de reunião, depósito, de ferramentas, dormitório, refeitório, dispensa, cozinha, vestiário, com 04 W.C., 05 chuveiros; PAVI-

REGISTROS PÚBLICOS - Lei N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

matrícula

-21.347-

ficha

-IV-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PAVIMENTO TERREO:- hall, circulação, administração, caixa, departamento técnico, superintendência, almoxarifado, gabinete médico e um W.C., escada externa de acesso ao sub-solo, anexo: área coberta com 480,00m², possui o imóvel instalação de esgoto constando de fossa e sumidouro e ocupa uma área de construção de 2.680,00m²; **ANEXO:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND - datada de trinta de maio de mil novecentos e oitenta e seis, assinada pela Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização THELMA BRANDÃO DE AQUINO, de numero 106252, é dado o valor da presente averbação Cz\$1.580.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZADOS). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de junho de 1986. O Sub-Oficial, *[Assinatura]*

R.3/21.347 - Manaus, 08 de JUNHO de 2009.-

EXEQUENTE:- UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADA:- **INTEC INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.**

FIEL DEPOSITÁRIO:- ANTONIO REBOUÇAS ALVES.-

VALOR DA PENHORA:- Não Declarado.-

TITULO:- Penhora, Avaliação e Depósito.-

FORMA DO TITULO:- Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, passado aos 21 de outubro de 2008, pela 5ª Vara da Justiça Federal, deste Estado, assinado pelo Dr. Elton Studart Bicharra dos Santos - Diretor de Secretaria, e de acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, passado aos 21 de outubro de 2008, extraídos dos autos do processo nº 0200732000030187/02000030190.-

REGISTRADO por:

OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-4-21347 - 19/06/2019 - Protocolo: 157764 - 19/06/2019

LEVANTAMENTO DE PENHORA

Procede-se esta averbação, nos termos da Decisão Judicial passado nesta cidade, datada de 04/07/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Rafael Leite Paulo, nos autos do Processo nº 2007.32.00.003018-7, para ficar constando o **CANCELAMENTO da PENHORA**, antes registrada sob o R.3/21.347.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC00433326S9TUJYRI64B735. Protocolo: 157764, Data/Hora: 19/06/2019, 14:59:35. nº do Livro: 21347. nº AV / R: 4. Emitido por: Aline Oliveira

Continua na ficha 2

Matrícula
21347

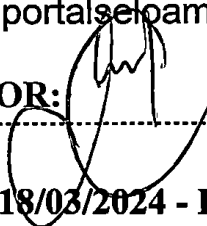
Ficha
2

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$424,61. FUNETJ: R\$42,46, FUNDPAM: R\$21,23, FUNDPGE: R\$12,74, FARPAM: R\$21,23, ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$546,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-5-21347 - 18/03/2024 - Protocolo: 194558 - 14/03/2024

PREMONITÓRIA

Procede-se esta averbação, em consonância com o art. 828, do Código de Processo Civil, mediante Requerimento, datado de 01/02/2023, Manaus/AM, e em conformidade com a Certidão de Inteiro Teor, datada de 02/02/2024, e Certidão de Distribuição, datada de 30/01/2024, ambas em Boa Vista/RR, expedidas pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível - Execução Cível - PROJUDI de Boa Vista/RR, para constar que tramita no referido Juízo, uma Ação de Execução, sob os autos do Processo nº 0718414-42.2012.8.23.0010, cujo valor da causa é de R\$ 5.899.025,30, em que são partes, como **EXEQUENTE: RORAIMA ENERGIA S/A, CNPJ nº 02.341.470/0001-44;** e como **EXECUTADA: INTEC INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.395.273/0001-33.**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043333NXMDQUFKOGAUV66. Protocolo: 194558 Data/Hora: 18/03/2024, 12:32:48. nº do Livro: 21347. nº AV / R: 5. Emitido por: Giovanna Brandão Sales. Emolumentos: R\$265,00. FUNETJ: R\$39,75, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$13,25, ISSQN: R\$13,25. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$334,25. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento disponível no sistema de consulta online pelo www.cidadao.org.br

ri digital